



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO:**

1) Projeto de Lei Nº 3.548, de 20 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.400,26 dois mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos”. (O crédito será destinado a devolução do saldo proveniente de rendimentos bancários ao concedente).**2)**

Projeto de Lei Nº 3.549, de 21 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 171.047,51 cento e setenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos.”. (O crédito será destinado a aquisição de insumos asfálticos).**3) Projeto de Lei**

Nº 3.550, de 22 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de materiais de consumo).**4) Projeto de Lei Nº 3.553**, de 26 de julho

de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 82.470,00 oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais.”(O crédito será destinado a acobertar despesas com serviços de locação e licenciamento de uso de software, serviços de suporte técnico e pedagógico em ambiente virtual e com aquisição do Sistema de Ensino Pedagógico).**5) Projeto de Lei Nº 3.554**, de 27 de julho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo

que “Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jaru”. (A presente Lei objetiva, portanto, viabilizar o trabalho voluntário no município de Jaru, por intermédio de entidades públicas, sem deixar de assegurar os princípios e normas que regulam o serviço público em geral, garantindo a efetivação do seu irrefutável interesse público, em busca do bem comum). **6) Projeto de Lei Nº 388**, de 28 de julho de 2022 de autoria do vereador Francisco Hildenburg Costa Bezerra que” Denomina a linha 607, localizada



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

entre a rua Otaviano Pereira Neto e a rua Pau Brasil como rua Bartolomeu Romero”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº 07/2022, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima a Ilizandra Sumeck Carminatti, brasileira, nascida em Pato Branco/Paraná é residente e domiciliada em Jaru RO desde 1981. Filha de Irineu Pedro Sumeck e Iracema Sumeck, casada Anderson Carminatti e mãe de três filhos (Guido, Pedro e Enzo), estudou em escola rural na Linha 632 vindo a residir na zona urbana em 1989 para trabalhar e finalizar seus estudos a presente propositura visa reconhecer e homenagear a Dr.^a Ilizandra Sumeck Carminatti pelos relevantes trabalhos a comunidade Jaruiense e por sua excelente atuação frente a OAB/RO Subseção de Jaru, como presidente no triênio de 2019-2021, onde desenvolveu atividades para valorização da classe e desenvolvimento social da comunidade em geral. **LEITURA DE INDICAÇÕES: Indicação n.º47/2022**, de autoria da

Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto à ampliação do número de salas na Escola Professora Zenir de Carvalho, no setor 7”. **Indicação n.º48/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto à padronização de calçadas na Avenida Rio Branco, entre a Rua Marechal Rondon e Florianópolis”. **Indicação n.º49/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita inclusão de produtividade aos profissionais de Educação Física e Nutricionistas no Projeto de Lei 3523/2022”. **Indicação n.º 50/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja providenciado duas tampas de bueiros que se encontram localizados um (01) na esquina da Rua Mato Grosso com a Florianópolis, o segundo bueiro na rua Mato Grosso em frente ao nº 1472 setor 02, município de Jaru”. **Indicação n.º 51/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja realizada a pavimentação asfáltica na rua Marechal Rondon entre a Raimundo Cantanhede e Mato Grosso setor 2”. **se inscreveram para o pequeno expediente os**

vereadores Romário, Schimiti, para fazer as indicações relacionada abaixo: 01)Vereador Romário: Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feito o Patrolamento e Cascalhamento das seguintes Linhas 608/312/615/619/617/625/628/632/634 e Linha Nova. 02) Vereador Schimiti: Solicita ao chefe do poder executivo que seja feito um estudo de viabilidade para realização da limpeza nos canais que cortam o bairro do setor 08, se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Romário, Chiquinho, Renato, Sol, Marcão, Prof. Damiana e Prof. Carlos. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município.

PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES Nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

07/2022, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima a Ilizandra Sumeck Carminatti, brasileira, nascida em Pato Branco/Paraná é residente e domiciliada em Jaru RO desde 1981. Filha de Irineu Pedro Sumeck e Iracema Sumeck, casada Anderson Carminatti e mãe de três filhos (Guido, Pedro e Enzo), estudou em escola rural na Linha 632 vindo a residir na zona urbana em 1989 para trabalhar e finalizar seus estudos a presente propositura visa reconhecer e homenagear a Dr.^a Ilizandra Sumeck Carminatti pelos relevantes trabalhos a comunidade Jaruense e por sua excelente atuação frente a OAB/RO Subseção de Jaru, como presidente no triênio de 2019-2021, onde desenvolveu atividades para valorização da classe e desenvolvimento social da comunidade em geral (Aprovada). **Passou para Leitura das Indicações:** **Indicação n.º47/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto à ampliação do número de salas na Escola Professora Zenir de Carvalho, no setor 7”. **Indicação n.º48/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita providência quanto à padronização de calçadas na Avenida Rio Branco, entre a Rua Marechal Rondon e Florianópolis”. **Indicação n.º49/2022**, de autoria da Vereadora Prof. Damiana “Solicita inclusão de produtividade aos profissionais de Educação Física e Nutricionistas no Projeto de Lei 3523/2022”. **Indicação n.º 50/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja providenciado duas tampas de bueiros que se encontram localizados um (01) na esquina da R. Mato Grosso com a Florianópolis, o segundo bueiro na rua Mato Grosso em frente ao n 1472 setor 02, município de Jaru”. **Indicação n.º 51/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja realizada a pavimentação asfáltica na R. Marechal Rondon entre a Raimundo Cantanhede e Mato Grosso setor 2”. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 01 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ